



# Diário Oficial

Do Município de Caucaia

08 de Março de 2019 - ANO - XVIII. Nº 1656 - Pág 01 a 08.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

### PORTARIAS

**PORTARIA Nº 232, DE 07 DE MARÇO DE 2019.** Exonera do cargo de provimento em comissão, a servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUSA DOS SANTOS**. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V, parágrafo único e art. 143, inciso II, alínea *a*, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **RESOLVE: Art. 1º EXONERAR**, a Servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUSA DOS SANTOS**, do cargo de provimento em comissão de SUPERVISOR DE TRANSPORTE, simbologia CCASS-3, criado pela Lei Complementar n.º 11, de 27 de janeiro de 2014. Regulamentada pelo decreto n.º 529, de 27 de janeiro de 2014. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE**, em 07 de março de 2019. **FRANCISCO DE ASSIS MEDEIROS SILVA - Secretário de Patrimônio, Serviços Públicos e Transportes.** - **LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

**PORTARIA Nº 233 / 2019, DE 07 DE MARÇO DE 2019.** Exonera **KLEBER CORREIA LIMA FILHO** do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. O PREFEITO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 37, inciso II, da Constituição Federal, combinado com o art. 59, inciso I e o art. 143, inciso II, alínea *a*, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia. **RESOLVE: Art. 1º EXONERAR**, a partir do dia 28 de fevereiro de 2019, o servidor **KLEBER CORREIA LIMA FILHO**, do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, simbologia CCESP-1, integrante da estrutura organizacional básica do Poder Executivo criado Lei Complementar n.º 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto n.º 529, de 27 de janeiro de 2014. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, em 07 de março de 2019. **NAUMI GOMES DE AMORIM - Prefeito de Caucaia.**

**PORTARIA Nº 234 / 2019, DE 08 DE MARÇO DE 2019.** Nomeia **EUDES COSTA DE HOLANDA JUNIOR** para exercer o cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. O PREFEITO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 37, inciso II, da Constituição Federal, combinado com o art. 59, inciso I e o art. 143, inciso II, alínea *a*, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia. **RESOLVE: Art. 1º NOMEAR**, a partir de 1º de março de 2019, o Sr. **EUDES COSTA DE HOLANDA JUNIOR**, para exercer o cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, simbologia CCESP-1, integrante da estrutura organizacional básica do Poder Executivo criado Lei Complementar n.º 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto n.º 529, de 27 de janeiro de 2014. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, em 08 de Março de 2019. **NAUMI GOMES DE AMORIM - Prefeito de Caucaia.**

**PORTARIA Nº 235, 08 DE MARÇO DE 2019.** Nomeia para o cargo de provimento em comissão os servidores constantes no Anexo Único, parte integrante desta portaria. O SECRETÁRIO DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62,

inciso V e art. 143, inciso II, alínea *a*, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **RESOLVE: Art. 1º NOMEAR**, os servidores constantes no Anexo Único, parte integrante desta portaria, para os cargos de provimento em comissão, criado pela Lei Complementar n.º 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto n.º 529, de 27 de janeiro de 2014. **Art. 2º** As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação própria desta Secretaria, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO SECRETÁRIO DE PATRIMÔNIO SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE**, em 08 DE Março DE 2019. **FRANCISCO DE ASSIS MEDEIROS SILVA - Secretário de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte.** **LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - Secretária de Administração e Recursos Humanos.**

### ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 235, DE 08 DE MARÇO DE 2019.

SERVIDOR	CARGO	SIMB.
Maria da Conceição de Sousa dos Santos	DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS	CCESP-3
Luiz Ricardo Rocha de Oliveira	SUPERVISOR DE TRANSPORTE	CCASS-3
Ana Maria Holanda Goes	SUPERVISOR TÉCNICO I	CCASS-3

**GABINETE DO SECRETARIO DE PATRIMONIO, SERVIÇOS PUBLICOS E TRANSPORTE, EM 08 DE MARÇO DE 2019.** **FRANCISCO DE ASSIS MEDEIROS SILVA - Secretário de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte.** **LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - Secretária de Administração e Recursos Humanos.**

**PORTARIA Nº 236 / 2019, DE 08 DE MARÇO DE 2019.** Nomeia os servidores ocupantes de cargos em comissão constantes do Anexo Único, parte integrante desta Portaria. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea *a*, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro 2013. **RESOLVE: Art. 1º Nomear** a partir do dia 01 de março de 2019, os servidores ocupantes de cargos de provimento em comissão, integrantes da estrutura organizacional básica do Poder Executivo, criado pela Lei Complementar n.º 11 de 27 de janeiro de 2014; **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**, em 08 de março de 2019. **MARCUS MOTA DE PAULA CAVALCANTE - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.** **LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

### PORTARIA Nº 236 / 2019, DE 08 DE MARÇO DE 2019.

Nº	NOME	CARGO	SÍMBOLO
01	FLAVIO FERNANDES DA SILVA	ASSESSOR TÉCNICO	CCTEC-4
02	JOSE ALFREDO MIRANDA DE SOUSA FILHO	SUPERVISOR DE TRABALHO	CCASS-3
03	JOSE IRAPUAN SANTOS DA ROCHA	FUNÇÃO DE CONFIANÇA	FC-2
04	MARIA MIRACÉLIA FARIAS DE OLIVEIRA	FUNÇÃO DE CONFIANÇA	FC-1
05	MARLONY PATRÍCIO DA SILVA DE ANDRADE	ASSESSOR TÉCNICO	CCTEC-2
06	PAULO SÉRGIO DA ROCHA FRANCO	ASSESSOR TÉCNICO	CCTEC-2
07	REGINA CLÁUDIA BARBOSA FIDELIS DUTRA	FUNÇÃO DE CONFIANÇA	FC-2
08	SAIDE MARIA GOMES FACANHA	ASSESSOR TÉCNICO	CCTEC-4

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**, em 08 de março de 2019. **MARCUS MOTA DE PAULA CAVALCANTE - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.** **LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.**



— **PREFEITO**  
Naumi Gomes de Amorim

— **VICE-PREFEITA**  
Livia Correa de Arruda

— **CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO**  
Calismar Rodrigues de Amorim Feitosa

— **CHEFE DE GABINETE DA VICE-PREFEITA**  
Louize Furtado Braga

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**  
Luciana Nara Saraiva de Amorim

— **ASSESSORA CHEFE DE COMUNICAÇÃO**  
Priscila Teixeira Lima

— **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**  
Robson Halley Costa Rodrigues

— **OUIDORA DO MUNICÍPIO**  
Francilena Pontes Guerra

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
Moacir de Sousa Soares

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
Camila Bezerra Costa da Silva

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO**  
Lais de Miranda Sales Rocha

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA**  
José Diogo Gomes

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**  
Marcus Mota de Paula Cavalcante

— **CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO**  
Gelma Maria Leitão Barros

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL**  
Daniel Leite Cavalcante

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**  
Eudes Costa de Holanda Junior

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA**  
Paulo de Tarso Magalhães Guerra

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
Daniele Sousa Alexandre Gonçalves

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE**  
Francisco de Assis Medeiros Silva

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA**  
Mauro Cezar Cordeiro Lima

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE**  
José Ribamar de Sousa dos Santos

— **PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA S. A.**  
Adelina Ferrer Feitosa Carvalho

— **PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA**  
Carlos Augusto Cavalcante Cunha

— **PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA**  
Francisco Hugo Pontes

— **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA**  
Carlos Augusto Medeiros de Sousa

CRIADO PELA LEI N° 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI N° 1965, DE 1° DE JANEIRO DE 2009  
E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010..

Diário Oficial do Município - Rua Coronel Correia, 2061, Centro - Caucaia - CEP: 61600-004 - Fone: 3342.8102  
COMPUTAÇÃO GRÁFICA: REGINALDO COSTA GOMES

**PORTARIA N° 237, DE 1° DE MARÇO DE 2019.** Nomeia **RAIMUNDA RENATA RODRIGUES MENEZES ARRUDA** para o cargo de provimento em comissão de Assessora Jurídica II. **O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea "a", Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3° do Decreto n° 516, de 26 de dezembro de 2013. **RESOLVE:** Art. 1° **NOMEAR**, a partir do dia 1° de março de 2019, **RAIMUNDA RENATA RODRIGUES MENEZES ARRUDA** para o cargo de provimento em comissão de Assessora Jurídica II, simbologia CCASS-2, integrante da estrutura organizacional do Departamento de Gestão de Licitações, criado pela Lei n° 2.519, de 12 de fevereiro de 2014, regulamentada pelo Decreto n° 529, de 27 de janeiro de 2014 e suas alterações posteriores. Art. 2° As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria da Procuradoria Geral do Município, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, em 1° de março de 2019. **ROBSON HALLEY COSTA RODRIGUES** - Procurador Geral do Município-OAB/CE N° 27.422 - Matrícula n° 71.058. **LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM** - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea *a*, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3° do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO** a necessidade da realização de tarefas especiais, e, com base no art. 3° do Decreto 291 de 04 de agosto de 2011; **RESOLVE:** Art. 1° **REVOGAR**, a Gratificação pela Execução de Tarefas Especiais concedida ao servidor **PAULO SERGIO DA ROCHA FRANCO** conforme Portaria n.º 005/2019 de 01 de fevereiro de 2019. Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 01 de março de 2019. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, em 08 de março de 2019. **MARCUS MOTA DE PAULA CAVALCANTE** - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

## EXTRATOS

**EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO N° 2019.03.01.03.** DISTRATANTE: MARCUS MOTA DE PAULA CAVALCANTE. DISTRADADA: ROBERTA FACUNDO ARAUJO - CPF N° 002.856.803-66. OBJETO: DISTRATO DO CONTRATO N° 2019.03.01.03, DE PESSOA FÍSICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JUNTO AO PROGRAMA "CONTRIBUA", DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA. DATA DE ASSINATURA: 28/02/2019. ASSINAM: Pelo Município de Caucaia - CE o Sr. MARCUS MOTA DE PAULA CAVALCANTE, Secretário de Finanças, Planejamento e Orçamento. Pela parte DISTRATADA Sra. ROBERTA FACUNDO ARAUJO.

**EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO N° 2019.03.01.02.** DISTRATANTE: MARCUS MOTA DE PAULA CAVALCANTE. DISTRADADA: JOÃO PAULO SALES CORDEIRO.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

### PORTARIA

**PORTARIA N° 018/2018, DE 08 DE MARÇO DE 2019. REVOGA A GRATIFICAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TAREFAS ESPECIAIS, NA FORMA QUE INDICA. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe foram



CPF Nº 059.085.083-06. **OBJETO:** DISTRATO DO CONTRATO Nº 2019.03.01.02, DE PESSOA FÍSICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JUNTO AO PROGRAMA “CONTRIBUA”, DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA. **DATA DE ASSINATURA:** 28/02/2019. **ASSINAM:** Pelo Município de Caucaia – CE o Sr. MARCUS MOTA DE PAULA CAVALCANTE, Secretário de Finanças, Planejamento e Orçamento. Pela parte DISTRATADO Sr. JOÃO PAULO SALES CORDEIRO.

## CONVOCAÇÃO

**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2018.12.20.009 – SEFIN. CONVOCAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2018.12.20.009 - OBJETO:** CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA AREA TRIBUTÁRIA VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, COM O “**PROGRAMA CONTRIBUA DE INCREMENTO DA GESTÃO TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**”. - A SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, através do(a) Ordenador(a) de Despesas, Sr. MARCUS MOTA DE PAULA CAVALCANTE, vem tornar público a **CONVOCAÇÃO** do credenciado abaixo, observando a ordem cronológica e classificatória/credenciamento para que se apresente na Secretaria de Finanças, a partir do dia 11 de Março de 2019, em horário comercial, para a assinatura do contrato. (**Rua Coronel Correia, 1767 – Centro – Caucaia – Ceará.**)

Função: ANALISTA JURIDICO

Data	Hora	Nome Completo do Candidato	Situação
28/12/2018	11:13:40	MICHELE PONTE BANDEIRA DE MELO	Credenciada

## SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL

### EXTRATO

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO:** A Secretaria de Planejamento Urbano e Ambiental de Caucaia-Ce, torna público o extrato de CONTRATO Nº 2019.007.01.04, resultante do **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2018.12.20.007**. Unidade Administrativa: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL-SEPLAM; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2701.04.16.482.0025.2.921. ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.00. **OBJETO:** Credenciamento de pessoas físicas para a prestação de serviços juntos ao programa: ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO A MORADIA, de interesse do Município de Caucaia. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** de 01 março de 2019 à 31 de dezembro de 2019. **CONTRATADO (A)** LARISSA SAMILLY RODRIGUES DA SILVA. CPF: 072.326.343-40. Assina pelo **CONTRATANTE:** DANIEL LEITE CAVALCANTE. **VALOR GLOBAL:** R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). Caucaia, 01 de março de 2019. **Daniel Leite Cavalcante** – Ordenador de Despesas da Secretaria de Planejamento Urbano e Ambiental de Caucaia/CE – Seplam..

## COMISSÃO DE LICITAÇÃO

### EXTRATOS

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO** O Município de Caucaia, através da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE**, torna público o extrato do **TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017.02.14.043**, o presente termo aditivo tem por objeto é a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL**, Situado na **Rua Y, com Avenida Contorno Oeste, Nº 223, Nova Metrópole – Caucaia/CE**, junto à Secretaria de Educação do Município de Caucaia/CE. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE CAUCAIA/CE. **CONTRATADO(A):** ALDENIA ROMUALDO DE ANDRADE BEZERRA **OBJETO:** O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato de Locação de Imóvel situado na **Rua Y, com Avenida Contorno Oeste, nº 223, Nova Metrópole – Caucaia/CE, destinado às instalações e funcionamento**

da **E.E.I.E.F. Augusto Bezerra**, junto à Secretaria de Educação do Município de Caucaia/CE. **FUNDAMENTAÇÃO:** O presente aditivo tem como fundamento o **art. 57, inciso II**, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **PRORROGAÇÃO CONTRATUAL:** O presente aditivo terá vigência de **01 de fevereiro de 2019, até 31 de dezembro de 2019. VALOR MENSAL R\$ 2.591,00** (dois mil quinhentos e noventa e um reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0821.12.361.0028.2.919, Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00, Fonte de Recursos 1.124.0000.00. **DATA DA ASSINATURA:** 01 de fevereiro de 2019. **ASSINAM:** Camila Bezerra Costa da Silva – Secretária de Educação de Caucaia e a **Aldenia Romualdo de Andrade Bezerra** e Testemunhas. **CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA** - Ordenadora de Despesas Secretaria Municipal de Educação.

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO** O Município de Caucaia, através da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE**, torna público o extrato do **TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017.02.14.026**, o presente termo aditivo tem por objeto é a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL**, situado na **Rua Filgueiras Sampaio, nº 18, Parque Leblon – Caucaia/CE**, junto à Secretaria de Educação do Município de Caucaia/CE. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE CAUCAIA/CE **CONTRATADO(A):** ALINE WARRIS MAIA ROJAIS **OBJETO:** O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato de Locação de Imóvel situado **Rua Filgueiras Sampaio, nº 18, Parque Leblon – Caucaia/CE, destinado ao funcionamento da Creche São José**, junto à Secretaria de Educação do Município de Caucaia/CE. **FUNDAMENTAÇÃO:** O presente aditivo tem como fundamento o **art. 57, inciso II**, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **PRORROGAÇÃO CONTRATUAL:** O presente aditivo terá vigência de **01 de fevereiro de 2019, até 31 de dezembro de 2019. VALOR MENSAL R\$ 4.700,00** (quatro mil e setecentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0821.12.365.0027.2.358, Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00, Fonte de Recursos 1.124.0000.00. **DATA DA ASSINATURA:** 01 de fevereiro de 2019. **ASSINAM:** Camila Bezerra Costa da Silva – Secretária de Educação de Caucaia e a **Aldenia Romualdo de Andrade Bezerra** e Testemunhas. **CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA** - Ordenadora de Despesas Secretaria Municipal de Educação.

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO** O Município de Caucaia, através da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE**, torna público o extrato do **TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017.02.14.034**, o presente termo aditivo tem por objeto a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL**, situado na **Rua Lua Nova, nº 171, Parque Leblon, Caucaia – Ceará, destinado às instalações e funcionamento da Nedi Casa Azul**, junto à Secretaria de Educação do Município de Caucaia/CE. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE CAUCAIA/CE. **CONTRATADO(A):** ANTONIA ESMERINA DA SILVA. **OBJETO:** O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato de Locação de Imóvel situado **Rua Lua Nova, nº 171, Parque Leblon, Caucaia – Ceará, destinado às instalações e funcionamento da Nedi Casa Azul**, junto à Secretaria de Educação do Município de Caucaia/CE. **FUNDAMENTAÇÃO:** O presente aditivo tem como fundamento o **art. 57, inciso II**, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **PRORROGAÇÃO CONTRATUAL:** O presente aditivo terá vigência de **01 de fevereiro de 2019, até 31 de dezembro de 2019. VALOR MENSAL: R\$ 2.083,00** (dois mil e oitenta e três reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0821.12.365.0027.2.358, Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00, Fonte de Recursos 1.124.0000.00. **DATA DA ASSINATURA:** 01 de fevereiro de 2019. **ASSINAM:** Camila Bezerra Costa da Silva – Secretária de Educação de Caucaia e a **Antonia Esmerina da Silva** e Testemunhas. **CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA** - Ordenadora de Despesas Secretaria Municipal de Educação.



**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO** O Município de Caucaia, através da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE**, torna público o extrato do **TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017.02.14.013**, o presente termo aditivo tem por objeto é a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL, SITUADO NA RUA VERA CRUZ, Nº 104 PARQUE POTIRA, CAUCAIA/CE, DESTINADO AS INSTALAÇÕES E FUNCIONAMENTO DA ESCOLA TANCREDO NEVES**, junto à Secretaria de Educação do Município de Caucaia/CE. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE CAUCAIA/CE. **CONTRATADO(A):** ASSOCIAÇÃO DE BENEFICENTE TANCREDO NEVES **OBJETO:** O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato de Locação de Imóvel situado Na Rua Vera Cruz, Nº 104 Parque Potira, Caucaia/Ce, destinado as instalações e funcionamento da Escola Tancredo Neves, junto à Secretaria de Educação do Município de Caucaia/CE. **FUNDAMENTAÇÃO:** O presente aditivo tem como fundamento o **art. 57, inciso II**, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **PRORROGAÇÃO CONTRATUAL:** O presente aditivo terá vigência de **01 de fevereiro de 2019, até 31 de dezembro de 2019**. **VALOR MENSAL:** R\$ 3.78300 (três mil setecentos e oitenta e três reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0821.12.365.0027.2.358, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00, Fonte de Recursos 1.124.0000.00. **DATA DA ASSINATURA:** 01 de fevereiro de 2019. **ASSINAM:** Camila Bezerra Costa da Silva – Secretária de Educação de Caucaia e a **Associação Beneficente Tancredo Neves e Testemunhas. CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA - Ordenadora de Despesas Secretaria Municipal de Educação.**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO** O Município de Caucaia, através da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE**, torna público o extrato do **TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017.02.14.042**, o presente termo aditivo tem por objeto é a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL, SITUADO NA RUA ANTERO GADELHA, S/N, GENIPABU, CAUCAIA/CE, DESTINADO AS INSTALAÇÕES E FUNCIONAMENTO DA NEDI ANTERO DA COSTA GADELHA**, junto à Secretaria de Educação do Município de Caucaia/CE. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE CAUCAIA/CE. **CONTRATADO(A):** ASSOCIAÇÃO FRATERNIDADE DOS MORADORES DO GENIPABU. **OBJETO:** O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato de Locação de Imóvel situado Na Rua Antero Gadelha, S/N, Genipabu, Caucaia/Ce, destinado as instalações e funcionamento da Nedi Antero Da Costa Gadelha, junto à Secretaria de Educação do Município de Caucaia/CE. **FUNDAMENTAÇÃO:** O presente aditivo tem como fundamento o **art. 57, inciso II**, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **PRORROGAÇÃO CONTRATUAL:** O presente aditivo terá vigência de **01 de fevereiro de 2019, até 31 de dezembro de 2019**. **VALOR MENSAL:** R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0821.12.365.0027.2.358, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00, Fonte de Recursos 1.124.0000.00. **DATA DA ASSINATURA:** 01 de fevereiro de 2019. **ASSINAM:** Camila Bezerra Costa da Silva – Secretária de Educação de Caucaia e a **Associação Fraternidade dos Moradores do Genipabu e Testemunhas. CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA - Ordenadora de Despesas Secretaria Municipal de Educação.**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO** O Município de Caucaia, através da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE**, torna público o extrato do **TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017.02.14.025**, o presente termo aditivo tem por objeto é a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL, SITUADO NA AVENIDA NOVA ALVORADA, Nº 500, MARECHAL RONDON – CAUCAIA-CE, DESTINADO AS INSTALAÇÕES E FUNCIONAMENTO DA ESCOLA SANTA RITA DE CÁSSIA**, junto à Secretaria de Educação do Município de Caucaia/CE. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE CAUCAIA/CE. **CONTRATADO(A):** ASSOCIAÇÃO E PAIS E MESTRES COMUNITÁRIOS DA ESCOLA DE PRIMEIRO GRAU SANTA RITA DE CÁSSIA. **OBJETO:** O presente aditivo tem por objeto

a prorrogação do Contrato de Locação de Imóvel situado Na Avenida Nova Alvorada, Nº 500, Marechal Rondon – Caucaia-Ce, Destinado As instalações e Funcionamento Da Escola Santa Rita De Cassia, junto à Secretaria de Educação do Município de Caucaia/CE. **FUNDAMENTAÇÃO:** O presente aditivo tem como fundamento o **art. 57, inciso II**, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **PRORROGAÇÃO CONTRATUAL:** O presente aditivo terá vigência de **01 de fevereiro de 2019, até 31 de dezembro de 2019**. **VALOR MENSAL:** R\$ 8.020,00 (oito mil e vinte reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0821.12.365.0027.2.358, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00, Fonte de Recursos 1.124.0000.00. **DATA DA ASSINATURA:** 01 de fevereiro de 2019. **ASSINAM:** Camila Bezerra Costa da Silva – Secretária de Educação de Caucaia e a **Associação E Pais E Mestres Comunitários Da Escola De Primeiro Grau Santa Rita De Cássia e Testemunhas. CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA - Ordenadora de Despesas Secretaria Municipal de Educação.**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO** O Município de Caucaia, através da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE**, torna público o extrato do **TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017.02.14.051**, o presente termo aditivo tem por objeto é a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL, SITUADO NA RODOVIA ESTRUTURANTE, CE-085, KM 03, Nº 3130, PARQUE ITAPUÁ, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO ALMOXARIFADO GERAL DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**, junto à Secretaria de Educação do Município de Caucaia/CE. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE CAUCAIA/CE. **CONTRATADO(A):** COMERCIAL VINAN MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME. **OBJETO:** O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato de Locação de Imóvel situado Rodovia Estruturante, CE-085, Km 03, nº 3130, Parque Itapuá, Caucaia-CE, destinado ao funcionamento do almoxarifado geral da Secretaria da Educação, junto à Secretaria de Educação do Município de Caucaia/CE. **FUNDAMENTAÇÃO:** O presente aditivo tem como fundamento o **art. 57, inciso II**, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **PRORROGAÇÃO CONTRATUAL:** O presente aditivo terá vigência de **01 de fevereiro de 2019, até 31 de dezembro de 2019**. **VALOR MENSAL:** R\$ 8.020,00 (oito mil e vinte reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0821.12.122.0161.2.067, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00, Fonte de Recursos 1.111.0000.00. **DATA DA ASSINATURA:** 01 de fevereiro de 2019. **ASSINAM:** Camila Bezerra Costa da Silva – Secretária de Educação de Caucaia e a **Comercial Vinan Material de Construção Ltda-Me e Testemunhas. - CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA - Ordenadora de Despesas Secretaria Municipal de Educação.**

O Município de Caucaia, através da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE**, torna público o extrato do **TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017.02.14.044**, o presente termo aditivo tem por objeto é a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL, situado na Rua Araré, nº 283, Parque Guadalajara, Caucaia/CE, destinado as instalações e funcionamento do Cento de Atividades Esportivas**, junto à Secretaria de Educação do Município de Caucaia/CE. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE CAUCAIA/CE. **CONTRATADO(A):** EDNEA DO AMARAL ANDRADE **OBJETO:** O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato de Locação de Imóvel situado na Rua Araré, nº 283, Parque Guadalajara, Caucaia/CE, destinado as instalações e funcionamento do Cento de Atividades Esportivas, junto à Secretaria de Educação do Município de Caucaia/CE. **FUNDAMENTAÇÃO:** O presente aditivo tem como fundamento o **art. 57, inciso II**, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **PRORROGAÇÃO CONTRATUAL:** O presente aditivo terá vigência de **01 de fevereiro de 2019, até 31 de dezembro de 2019**. **VALOR MENSAL:** R\$ 5.410,00 (cinco mil quatrocentos e dez reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0821.12.361.0028.2.919, Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00, Fonte de Recursos 1.124.0000.00. **DATA DA ASSINATURA:** 01 de fevereiro de 2019. **ASSINAM:** Camila Bezerra Costa da Silva – Secretária de Educação de Caucaia e a **Ednea do Amaral Andrade e Testemunhas. CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA - Ordenadora de Despesas Secretaria Municipal de Educação**



**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO** O Município de Caucaia, através da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE**, torna público o extrato do **PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2018.02.05.001-01**, o presente termo aditivo tem por objeto é a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL**, situado na **Rua Coronel Pinho, Nº 276, Capuan, Caucaia/Ce, Destinado Ao Funcionamento Da EEIF Coronel Pinho**, junto à Secretaria de Educação do Município de Caucaia/CE. **FUNDAMENTAÇÃO:** O presente aditivo tem como fundamento o **art. 57, inciso II**, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **PRORROGAÇÃO CONTRATUAL:** O presente aditivo terá vigência de **01 de fevereiro de 2019, até 31 de dezembro de 2019**. **VALOR MENSAL** R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0821.12.365.0027.2.358, Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00, Fonte de Recursos 1.124.0000.00. **DATA DA ASSINATURA:** 01 de fevereiro de 2019. **ASSINAM:** Camila Bezerra Costa da Silva – Secretária de Educação de Caucaia e a **Francisca Aerismir Rohca de Oliveira** e Testemunhas. **CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA** - Ordenadora de Despesas Secretaria Municipal de Educação.

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO** O Município de Caucaia, através da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE**, torna público o extrato do **TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017.02.14.049**, o presente termo aditivo tem por objeto é a **locação de imóvel**, situado na **Rua Pe. Alfredo Nesi, 950 – Potira I – Caucaia/CE**, junto à Secretaria de Educação do Município de Caucaia/CE. **FUNDAMENTAÇÃO:** O presente aditivo tem como fundamento o **art. 57, inciso II**, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **PRORROGAÇÃO CONTRATUAL:** O presente aditivo terá vigência de **01 de fevereiro de 2019, até 31 de dezembro de 2019**. **VALOR MENSAL:** R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0821.12.361.0028.2.919, Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00, Fonte de Recursos 1.124.0000.00. **DATA DA ASSINATURA:** 01 de fevereiro de 2019. **ASSINAM:** Camila Bezerra Costa da Silva – Secretária de Educação de Caucaia e o **Francisco Fábio de Castro Alves** e Testemunhas - **CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA** - Ordenadora de Despesas Secretaria Municipal de Educação.

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO** O Município de Caucaia, através da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE**, torna público o extrato do **TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017.02.14.012**, o presente termo aditivo tem por objeto é a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL**, **Rua Menino Jesus, Nº 1662, Conjunto Metropolitano, Caucaia/Ce, destinado ao funcionamento do Centro Educacional Jobel**, junto à Secretaria de Educação do Município de Caucaia/CE. **FUNDAMENTAÇÃO:** O presente aditivo tem como fundamento o **art. 57, inciso II**, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **PRORROGAÇÃO CONTRATUAL:** O presente aditivo terá vigência de **01 de fevereiro de 2019, até 31 de dezembro de 2019**. **VALOR MENSAL:** R\$ 3.939,00 (três mil novecentos e trinta e nove reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0821.12.365.0027.2.358, Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00, Fonte de Recursos 1.124.0000.00. **DATA DA ASSINATURA:** 01 de fevereiro de 2019. **ASSINAM:** Camila Bezerra Costa da Silva – Secretária de Educação de Caucaia e a **Luis Holanda Lobo** e Testemunhas. **CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA** - Ordenadora de Despesas Secretaria Municipal de Educação.

Educação do Município de Caucaia/CE. **FUNDAMENTAÇÃO:** O presente aditivo tem como fundamento o **art. 57, inciso II**, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **PRORROGAÇÃO CONTRATUAL:** O presente aditivo terá vigência de **01 de fevereiro de 2019, até 31 de dezembro de 2019**. **VALOR MENSAL:** R\$ 1.814,00 (um mil oitocentos e quatorze reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0821.12.365.0027.2.358, Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00, Fonte de Recursos: 1.124.0000.00. **DATA DA ASSINATURA:** 01 de fevereiro de 2019. **ASSINAM:** Camila Bezerra Costa da Silva – Secretária de Educação de Caucaia e a **Ione Pereira da Silva** e Testemunhas. **CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA** - Ordenadora de Despesas Secretaria Municipal de Educação.

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO.** Município de Caucaia, através da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE**, torna público o extrato do **TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017.02.14.008**, o presente termo aditivo tem por objeto é a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL**, **Situado na BR 020, Km 397, S/N, Minguau, destinado às instalações e funcionamento da Creche Tia Germana**, junto à Secretaria de Educação do Município de Caucaia/CE. **FUNDAMENTAÇÃO:** O presente aditivo tem como fundamento o **art. 57, inciso II**, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **PRORROGAÇÃO CONTRATUAL:** O presente aditivo terá vigência de **01 de fevereiro de 2019, até 31 de dezembro de 2019**. **VALOR MENSAL:** R\$ 860,00 (oitocentos e sessenta reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0821.12.365.0027.2.358, Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00, Fonte de Recursos 1.124.0000.00. **DATA DA ASSINATURA:** 01 de fevereiro de 2019. **ASSINAM:** Camila Bezerra Costa da Silva – Secretária de Educação de Caucaia e a **José Alberto da Silva Rocha** e Testemunhas. **CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA** - Ordenadora de Despesas Secretaria Municipal de Educação.

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO** O Município de Caucaia, através da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE**, torna público o extrato do **TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017.02.14.033**, o presente termo aditivo tem por objeto é a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL**, **SITUADO NA RUA OSCAR PEDROSA ORTA, 2190, PARQUE ALBANO, CAUCAIA/CE, DESTINADO AS INSTALAÇÕES E FUNCIONAMENTO DA CRECHE NEDI NOVO SÃO MIGUEL**, junto à Secretaria de Educação do Município de Caucaia/CE. **FUNDAMENTAÇÃO:** O presente aditivo tem como fundamento o **art. 57, inciso II**, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **PRORROGAÇÃO CONTRATUAL:** O presente aditivo terá vigência de **01 de fevereiro de 2019, até 31 de dezembro de 2019**. **VALOR MENSAL:** R\$ 3.939,00 (três mil novecentos e trinta e nove reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0821.12.365.0027.2.358, Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00, Fonte de Recursos 1.124.0000.00. **DATA DA ASSINATURA:** 01 de fevereiro de 2019. **ASSINAM:** Camila Bezerra Costa da Silva – Secretária de Educação de Caucaia e a **Luis Holanda Lobo** e Testemunhas. **CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA** - Ordenadora de Despesas Secretaria Municipal de Educação.



**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO** O Município de Caucaia, através da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE**, torna público o extrato do **TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017.02.14.031**, o presente termo aditivo tem por objeto é a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL, SITUADO NA RUA 105, Nº 93, NOVA METRÓPOLE, CAUCAIA/CE, DESTINADO ÀS INSTALAÇÕES E FUNCIONAMENTO DA ESCOLA MANUEL DA ROCHA**, junto à Secretaria de Educação do Município de Caucaia/CE. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE CAUCAIA/CE. **CONTRATADO(A):** MAILDE MARIA ROCHA TEIXEIRA. **OBJETO:** O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato de Locação de Imóvel situado na **Rua 105, nº 93, Nova Metrópole, Caucaia/CE, destinado às instalações e funcionamento da Escola Manuel da Rocha**, junto à Secretaria de Educação do Município de Caucaia/CE. **FUNDAMENTAÇÃO:** O presente aditivo tem como fundamento o **art. 57, inciso II**, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **PRORROGAÇÃO CONTRATUAL:** O presente aditivo terá vigência de **01 de fevereiro de 2019, até 31 de dezembro de 2019**. **VALOR MENSAL:** R\$ 1.145,00 (um mil cento e quarenta e cinco reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0821.12.361.0028.2.919, Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00, Fonte de Recursos 1.124.0000.00. **DATA DA ASSINATURA:** 01 de fevereiro de 2019. **ASSINAM:** Camila Bezerra Costa da Silva – Secretária de Educação de Caucaia e a **Mailde Maria Rocha Teixeira** e Testemunhas. **CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA** - Ordenadora de Despesas Secretaria Municipal de Educação.

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO** O Município de Caucaia, através da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE**, torna público o extrato do **TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017.02.14.016**, o presente termo aditivo tem por objeto é a **locação de imóvel, situado Rua E-23, Nº 155, Parque Araturí, Caucaia/CE, Destinado às Instalações e Funcionamento da Escola Unifan**, junto à Secretaria de Educação do Município de Caucaia/CE. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE CAUCAIA/CE. **CONTRATADO(A):** MARIA ASSUNÇÃO MENDES. **OBJETO:** O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato de Locação de Imóvel situado na **Rua E-23, Nº 155, Parque Araturí, Caucaia/CE, Destinado às Instalações e Funcionamento da Escola Unifan**, junto à Secretaria de Educação do Município de Caucaia/CE. **FUNDAMENTAÇÃO:** O presente aditivo tem como fundamento o **art. 57, inciso II**, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **PRORROGAÇÃO CONTRATUAL:** O presente aditivo terá vigência de **01 de fevereiro de 2019, até 31 de dezembro de 2019**. **VALOR MENSAL E GLOBAL:** Mensal de R\$ 2.734,00 (dois mil, setecentos e trinta e quatro reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0821.12.361.0028.2.919, Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00, Fonte de Recursos 1.124.0000.00. **DATA DA ASSINATURA:** 01 de fevereiro de 2019. **ASSINAM:** Camila Bezerra Costa da Silva – Secretária de Educação de Caucaia e a **Maria Assunção Mendes** e Testemunhas - **CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA** - Ordenadora de Despesas Secretaria Municipal de Educação.

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO** O Município de Caucaia, através da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE**, torna público o extrato do **SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017.11.23.001-01**, o presente termo aditivo tem por objeto é a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL, SITUADO NA RUA JOSÉ BEZERRA SOBRINHO, Nº 1783, CONJUNTO METROPOLITANO, CAUCAIA/CE, PARA FUNCIONAMENTO A CRECHE NEDI COSME E DAMIÃO**, junto à Secretaria de Educação do Município de Caucaia/CE. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE CAUCAIA/CE. **CONTRATADO(A):** MARIA NADIA SIMÃO DA SILVA. **OBJETO:** O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato de Locação de Imóvel situado na **Rua José Bezerra Sobrinho, nº 1783, Conjunto Metropolitano, Caucaia/CE, para funcionamento da Creche Nedi Cosme e Damião**, junto à Secretaria de Educação do

Município de Caucaia/CE. **FUNDAMENTAÇÃO:** O presente aditivo tem como fundamento o **art. 57, inciso II**, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **PRORROGAÇÃO CONTRATUAL:** O presente aditivo terá vigência de **01 de fevereiro de 2019, até 31 de dezembro de 2019**. **VALOR MENSAL:** R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0821.12.365.0027.2.358, Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00, Fonte de Recursos 1.124.0000.00. **DATA DA ASSINATURA:** 01 de fevereiro de 2019. **ASSINAM:** Camila Bezerra Costa da Silva – Secretária de Educação de Caucaia e a **Maria Nadia Simão da Silva** e Testemunhas. **CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA** - Ordenadora de Despesas Secretaria Municipal de Educação.

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO** O Município de Caucaia, através da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE**, torna público o extrato do **TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017.02.14.007**, o presente termo aditivo tem por objeto é a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL, SITUADO NA RUA MAESTRO OZIRES DO NORDESTE, Nº 302, CONJUNTO METROPOLITANO, CAUCAIA/CE, DESTINADO ÀS INSTALAÇÕES E FUNCIONAMENTO DA CRECHE DETINHA MARIA JOSÉ**, junto à Secretaria de Educação do Município de Caucaia/CE. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE CAUCAIA/CE. **CONTRATADO(A):** MARIA VALDENISE ANDRADE DE PAULO. **OBJETO:** O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato de Locação de Imóvel situado na **Rua Maestro Ozires do Nordeste, nº 302, Conjunto Metropolitano, Caucaia/CE, destinado às instalações e funcionamento da Creche Detinha Maria José**, junto à Secretaria de Educação do Município de Caucaia/CE. **FUNDAMENTAÇÃO:** O presente aditivo tem como fundamento o **art. 57, inciso II**, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **PRORROGAÇÃO CONTRATUAL:** O presente aditivo terá vigência de **01 de fevereiro de 2019, até 31 de dezembro de 2019**. **VALOR MENSAL:** R\$ 860,00 (oitocentos e sessenta reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0821.12.365.0027.2.358, Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00, Fonte de Recursos 1.124.0000.00. **DATA DA ASSINATURA:** 01 de fevereiro de 2019. **ASSINAM:** Camila Bezerra Costa da Silva – Secretária de Educação de Caucaia e a **Maria Valdenise Andrade de Paulo** e Testemunhas. **CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA** - Ordenadora de Despesas Secretaria Municipal de Educação.

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO** O Município de Caucaia, através da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE**, torna público o extrato do **TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017.02.14.047**, o presente termo aditivo tem por objeto é a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL, SITUADO NA RUA FREITAS BARBOSA, Nº 126-1, JANDAIGUABA, CAUCAIA/CE, DESTINADO ÀS INSTALAÇÕES E FUNCIONAMENTO DA ESCOLA VÓ BATISTAS MATOS**, junto à Secretaria de Educação do Município de Caucaia/CE. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE CAUCAIA/CE. **CONTRATADO(A):** VICÊNCIA MOTA NUNES. **OBJETO:** O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato de Locação de Imóvel situado na **Rua Freitas Barbosa, Nº 126-1, Jandaiguaba, Caucaia/Ce, destinado às instalações e funcionamento da Escola Vó Batistas Matos**, junto à Secretaria de Educação do Município de Caucaia/CE. **FUNDAMENTAÇÃO:** O presente aditivo tem como fundamento o **art. 57, inciso II**, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. - **PRORROGAÇÃO CONTRATUAL:** O presente aditivo terá vigência de **01 de fevereiro de 2019, até 31 de dezembro de 2019**. **VALOR MENSAL:** R\$ 2.000,00 (dois mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0821.12.365.0027.2.358, Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00, Fonte de Recursos 1.124.0000.00. **DATA DA ASSINATURA:** 01 de fevereiro de 2019. **ASSINAM:** Camila Bezerra Costa da Silva – Secretária de Educação de Caucaia e a **Vicência Mota Nunes** e Testemunhas. **CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA** - Ordenadora de Despesas Secretaria Municipal de Educação.



**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO** O Município de Caucaia, através da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE**, torna público o extrato do **TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017.02.14.046**, o presente termo aditivo tem por objeto a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL, SITUADO NA RUA JOSÉ DO PATROCÍNIO, 529 – CONJUNTO SÃO MIGUEL – CAUCAIA/CE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA CRECHE LUIZA TÁVORA ARCA**, junto à Secretaria de Educação do Município de Caucaia/CE. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE CAUCAIA/CE **CONTRATADO(A):** ARCA – ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E ESPORTIVA PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES **OBJETO:** O presente aditivo tem por objeto é a **locação de imóvel, Situado na Rua José Do Patrocínio, 529 – Conjunto São Miguel – Caucaia/Ce, destinado ao funcionamento da Creche Luiza Távora Arca**, junto à Secretaria de Educação do Município de Caucaia/CE. **FUNDAMENTAÇÃO:** O presente aditivo tem como fundamento o **art. 57, inciso II**, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **PRORROGAÇÃO CONTRATUAL:** O presente aditivo terá vigência de **01 de fevereiro de 2019, até 31 de dezembro de 2019. VALOR MENSAL: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0821.12.365.0027.2.358, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00, Fonte de Recursos 1.124.0000.00 DATA DA ASSINATURA:** 01 de fevereiro de 2019.

**ASSINAM:** Camila Bezerra Costa da Silva – Secretária de Educação de Caucaia e a ARCA – Associação Recreativa E Esportiva Para Crianças E Adolescentes e Testemunhas. **CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA** Ordenadora de Despesas Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO** O Município de Caucaia, através da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE**, torna público o extrato do **TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017.02.14.035**, o presente termo aditivo tem por objeto é a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL, Situado na Rua D, 700, Matones, Caucaia/CE, destinado ao funcionamento da E.E.I.E.F. Vivendo e Aprendendo**, junto à Secretaria de Educação do Município de Caucaia/CE. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE CAUCAIA/CE **CONTRATADO(A):** CALIXTO ALVES DE SOUZA **OBJETO:** O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato de Locação de Imóvel situado **na Rua D, 700, Matones, Caucaia/CE, destinado ao funcionamento da E.E.I.E.F. Vivendo e Aprendendo**, junto à Secretaria de Educação do Município de Caucaia/CE. **FUNDAMENTAÇÃO:** O presente aditivo tem como fundamento o **art. 57, inciso II**, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **PRORROGAÇÃO CONTRATUAL:** O presente aditivo terá vigência de **01 de fevereiro de 2019, até 31 de dezembro de 2019. VALOR MENSAL: R\$ 933,00 (novecentos e trinta e três reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0821.12.361.0028.2.919, Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00, Fonte de Recursos 1.124.0000.00 DATA DA ASSINATURA:** 01 de fevereiro de 2019. **ASSINAM:** Camila Bezerra Costa da Silva – Secretária de Educação de Caucaia e a **Calixto Alves de Sousa e Testemunhas. CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA** Ordenadora de Despesas Secretaria Municipal de Educação.

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO** O Município de Caucaia, através da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE**, torna público o extrato do **TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017.02.14.032**, o presente termo aditivo tem por objeto é a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL, SITUADO NA RUA JOSÉ CUSTÓDIO SAMPAIO, Nº 274, PABUSSU, CAUCAIA/CE, DESTINADO AS INSTALAÇÕES E FUNCIONAMENTO DA ESCOLA PATRONATO PIO XI**, junto à Secretaria de Educação do Município de Caucaia/CE.

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE CAUCAIA/CE **CONTRATADO(A):** CONGREGAÇÃO DAS FILHAS DO CORAÇÃO IMACULADO DE MARIA **OBJETO:** O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato de Locação de Imóvel situado **na Rua José Custódio Sampaio, nº 274, Pabussu, Caucaia/CE, destinado as instalações e funcionamento da Escola Patronato Pio XI**, junto à Secretaria de Educação do Município de Caucaia/CE. **FUNDAMENTAÇÃO:** O presente aditivo tem como fundamento o **art. 57, inciso II**, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **PRORROGAÇÃO CONTRATUAL:** O presente aditivo terá vigência de **01 de fevereiro de 2019, até 31 de dezembro de 2019. VALOR MENSAL: R\$ 4.358,00 (quatro mil trezentos e cinquenta e oito reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0821.12.361.0028.2.919, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00, Fonte de Recursos 1.124.0000.00 DATA DA ASSINATURA:** 01 de fevereiro de 2019. **ASSINAM:** Camila Bezerra Costa da Silva – Secretária de Educação de Caucaia e a **Congregação das Filhas do Coração Imaculado de Maria e Testemunhas. CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA** Ordenadora de Despesas Secretaria Municipal de Educação.

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO** O Município de Caucaia, através da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE**, torna público o extrato do **TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017.02.14.024**, o presente termo aditivo tem por objeto é a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL, SITUADO NA RUA JOSÉ CUSTÓDIO SAMPAIO, Nº 274, PABUSSU, CAUCAIA/CE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA ESCOLA CASA DA CRIANÇA**, junto à Secretaria de Educação do Município de Caucaia/CE. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE CAUCAIA/CE **CONTRATADO(A):** CONGREGAÇÃO DAS FILHAS DO CORAÇÃO IMACULADO DE MARIA **OBJETO:** O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato de Locação de Imóvel situado **na Rua José Custódio Sampaio, nº 274, Pabussu, Caucaia/CE, destinado ao funcionamento da Escola Casa da Criança**, junto à Secretaria de Educação do Município de Caucaia/CE. **FUNDAMENTAÇÃO:** O presente aditivo tem como fundamento o **art. 57, inciso II**, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **PRORROGAÇÃO CONTRATUAL:** O presente aditivo terá vigência de **01 de fevereiro de 2019, até 31 de dezembro de 2019. VALOR MENSAL: R\$ 4.171,30 (quatro mil cento e setenta e um reais e trinta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0821.12.365.0027.2.358, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00, Fonte de Recursos 1.124.0000.00 DATA DA ASSINATURA:** 01 de fevereiro de 2019. **ASSINAM:** Camila Bezerra Costa da Silva – Secretária de Educação de Caucaia e a **Congregação das Filhas do Coração Imaculado de Maria e Testemunhas. CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA** Ordenadora de Despesas Secretaria Municipal de Educação.

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO** O Município de Caucaia, através da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE**, torna público o extrato do **TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017.02.14.008**, o presente termo aditivo tem por objeto é a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL, situado na Rua São Tiago, Nº 140, Conjunto Patrícia Gomes, Caucaia/Ce, destinado as instalações e funcionamento da Creche Dr. Tiago Peixoto**, junto à Secretaria de Educação do Município de Caucaia/CE. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE CAUCAIA/CE **CONTRATADO(A):** JOSÉ EDILSON DE MESQUITA **OBJETO:** O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato de Locação de Imóvel **situado na Rua São Tiago, Nº 140, Conjunto Patrícia Gomes, Caucaia/Ce, destinado as instalações**

e funcionamento da Creche Dr. Tiago Peixoto, junto à Secretaria de Educação do Município de Caucaia/CE. **FUNDAMENTAÇÃO:** O presente aditivo tem como fundamento o **art. 57, inciso II**, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **PRORROGAÇÃO CONTRATUAL:** O presente aditivo terá vigência de **01 de fevereiro de 2019, até 31 de dezembro de 2019. VALOR MENSAL: R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0821.12.365.0027.2.358, Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00, Fonte de Recursos 1.124.0000.00. DATA DA ASSINATURA:** 01 de fevereiro de 2019. **ASSINAM:** Camila Bezerra Costa da Silva – Secretária de Educação de Caucaia e a **José Edilson de Mesquita** e Testemunhas. **CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA** Ordenadora de Despesas Secretaria Municipal de Educação.

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO** O Município de Caucaia, através da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE**, torna público o extrato do **TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017.02.14.017**, o presente termo aditivo tem por objeto é a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL, SITUADO RUA GUAIE, S/N, IPARANA, CAUCAIA/CE, DESTINADO AS INSTALAÇÕES E FUNCIONAMENTO DA ESCOLA LAR CLARA DE ASSIS**, junto à Secretaria de Educação do Município de Caucaia/CE. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE CAUCAIA/CE **CONTRATADO(A):** LAR BENEFICENTE CLARA DE ASSIS **OBJETO:** O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato de Locação de Imóvel situado na **Rua Guaiê, S/N, Iparana, Caucaia/CE, destinado as instalações e funcionamento da Escola Lar Clara de Assis**, junto à Secretaria de Educação do Município de Caucaia/CE. **FUNDAMENTAÇÃO:** O presente aditivo tem como fundamento o **art. 57, inciso II**, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **PRORROGAÇÃO CONTRATUAL:** O presente aditivo terá vigência de **01 de fevereiro de 2019, até 31 de dezembro de 2019. VALOR MENSAL: R\$ 6.164,00 (seis mil cento e sessenta e quatro reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0821.12.361.0028.2.919, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00, Fonte de Recursos 1.124.0000.00. DATA DA ASSINATURA:** 01 de fevereiro de 2019. **ASSINAM:** Camila Bezerra Costa da Silva – Secretária de Educação de Caucaia e a **Lar Beneficente Clara de Assis** e Testemunhas. **CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA** Ordenadora de Despesas Secretaria Municipal de Educação.

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO** O Município de Caucaia, através da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE**, torna público o extrato do **TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017.02.14.039**, o presente termo aditivo tem por objeto é a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL, SITUADO RUA GALIENTE, 966, PARQUE POTIRA, CAUCAIA/CE, DESTINADO AS INSTALAÇÕES E FUNCIONAMENTO DA ESCOLA 12 DE OUTUBRO**, junto à Secretaria de Educação do Município de Caucaia/CE. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE CAUCAIA/CE **CONTRATADO(A):** LOURENÇO PEREIRA DE SOUSA **OBJETO:** O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato de Locação de Imóvel situado na **Rua Galiente, 966, Parque Potira, Caucaia/CE, destinado as instalações e funcionamento da Escola 12 de Outubro**, junto à Secretaria de Educação do Município de Caucaia/CE. **FUNDAMENTAÇÃO:** O presente aditivo tem como fundamento o **art. 57, inciso II**, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **PRORROGAÇÃO CONTRATUAL:** O presente aditivo terá vigência de **01 de fevereiro de 2019, até 31 de dezembro de 2019. VALOR MENSAL: R\$ 2.110,00 (dois mil cento e dez reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0821.12.361.0028.2.919, Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00, Fonte de Recursos 1.124.0000.00. DATA DA ASSINATURA:** 01 de fevereiro de 2019. **ASSINAM:** Camila Bezerra Costa da Silva –

Secretária de Educação de Caucaia e a **Lourenço Pereira de Sousa** e Testemunhas. **CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA**. Ordenadora de Despesas Secretaria Municipal de Educação.

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO** O Município de Caucaia, através da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE**, torna público o extrato do **TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017.02.14.019**, o presente termo aditivo tem por objeto é a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL, SITUADO NA RUA SACY, Nº 849-B, PARQUE POTIRA, CAUCAIA/CE, DESTINADO ÀS INSTALAÇÕES E FUNCIONAMENTO DA ESCOLA GUADALAJARA**, junto à Secretaria de Educação do Município de Caucaia/CE. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE CAUCAIA/CE **CONTRATADO(A):** PROJETO GUADALAJARA **OBJETO:** O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato de Locação de Imóvel situado na **Rua Sacy, nº 849-B, Parque Potira, Caucaia/CE, destinado às instalações e funcionamento da Escola Guadalajara**, junto à Secretaria de Educação do Município de Caucaia/CE. **FUNDAMENTAÇÃO:** O presente aditivo tem como fundamento o **art. 57, inciso II**, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **PRORROGAÇÃO CONTRATUAL:** O presente aditivo terá vigência de **01 de fevereiro de 2019, até 31 de dezembro de 2019. VALOR MENSAL: R\$ 3.364,00 (três mil trezentos e sessenta e quatro reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0821.12.361.0028.2.919, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00, Fonte de Recursos 1.124.0000.00. DATA DA ASSINATURA:** 01 de fevereiro de 2019. **ASSINAM:** Camila Bezerra Costa da Silva – Secretária de Educação de Caucaia e a **Projeto Guadalajara** e Testemunhas. **CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA** Ordenadora de Despesas Secretaria Municipal de Educação.

\*\*\*\*\*